



Decreto nº 9.717, de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.665** de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4323 de 15 de janeiro de 2024, do candidato abaixo descritos, por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:2023 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
853181	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	100,00	21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal